

A VERDADE

DIRECTOR: *Artur Roriz Pereira*EDITOR: *Virgílio A. Cardoso*

Red. e Adm.—Rua Faria Barbosa, 75

Composição e impressão

Tipografia de *Rogério Calás*

BARCELLOS

Propriedade da Empresa *A Verdade*

Semanao Republicano

ANO I

Quinta-feira, 6 de Julho de 1922

N.º 15

INDIGNIDADE

E' materia assente em politica que os homens que a isso se dedicam, mantenham, na sua attitude, uma inflexivel rigidez de principios e de processos que imponham o programa seguido, como demonstração pratica da superioridade das ideias que professam.

E quando assim se não procede, deixou-se o campo da politica leal e doutrinaria, para se entrar na vereda das habilitações e no regime das escamoteações.

Determinada esta orientação, e marcado o caminho do abuso e da illegalidade, os homens politicos que se aproveitam deste sistema de manigancias, não devem mais ser considerados nem atendidos, porque quebram, indignamente, os preceitos que dizem defender, calcando a Republica, deprimindo a sua moral e o seu projecto de proveitosas e modernas realisações.

Fazer politica não é usar de meios sediciosos que emporcalham um regime, contrariando as leis, forçando as hipoteses e obrigando até, muitas vezes, funcionarios a praticar, no exercicio das suas funções, actos puniveis e censuráveis.

Fazer politica é, muito ao contrario disto, exigir a todos o cumprimento dos seus deveres civicos e moraes, estudar e procurar solução para os máis urgentes problemas da nossa vida economica, fiscalisar honestamente, e sem faciosismos, a obra administrativa das auctoridades, ajudando-as e coadjuvando-as em tudo que for justo, praticar, sem favoritismos, o programa democratico, e aplicar igualmente as leis, punindo quem prevaricar e premiando quem se elevar.

Fazer politica é, finalmente, concorrer para a exacta e rigorosa execução das regras doutrinarias da Republica, mostrando a sua superioridade, em principios e em processos, ao velho regime deposto, e estimular os portuguezes na observancia das suas obrigações, com o exemplo fructificante dos que governam e dirigem o paiz, desde as mais altas ás mais insignificantes esferas d'ação pública.

Fazer politica republicana não é, positivamente, viciar um recenseamento depois de terminados os prazos legais de reclamação, como succede com o recenseamento eleitoral de Barcellos, que ha-de vigorar nas proximas eleições, onde estão feitos cortes illegalissimos que não se sabe a quem attribuir.

Este gesto significa uma das maiores indignidades de que temos conhecimento, além de ser um crime gravissimo, que vae ferir, afinal, o coração da Republica, que não é culpada dos erros dos politicos ambiciosos e perniciosos, que se servem de todos os meios, ainda os mais infames, para triunfar e vencer, como se o sistema politico da Democracia Portugueza fosse uma instituição de bandalhos.

Com que direito se vão assim privar duma faculdade que a lei confere aos cidadãos portuguezes, eleitores legitimamente inscritos no recenseamento eleitoral?

Onde está a razão de semelhante iniquidade e de tão indecorosa arbitrariedade?

Por ventura alguém, dentro dos prazos estipulados por lei, reclamou contra a permanencia desses eleitores no recenseamento?

Existe alguma disposição juridica que obrigue ou imponha a sua exclusão?

Estarão suspensas as garantias e os cidadãos inibidos de uzar dos seus direitos?

Não vivemos num paiz democratico que tem uma constituição, como base fundamental da sua organização social, politica e administrativa?

Não; esta infamia não pode passar sem o nosso brado de alarme, convidando os eleitores e os politicos, a examinarem já o recenseamento eleitoral, para exigirem a tempo, as responsabilidades devidas, por esse indigno cometimento, que para maior descredito, diz-se que se não sabe quem o praticou.

E' uma questão d'ordem moral que briga com a dignidade da Republica e com a honorabilidade profissional do funcionario recenseador.

Ninguem tem o direito de, para servir os seus caprichos politicos, colocar a Republica numa situação degradante, como se o regime não fosse um regime d'ordem e de respeito pelos direitos dos portuguezes.

Este assunto que é muito grave pela falta de decóro que revela, precisa ser remediado quanto antes, collocando as coisas no ponto legal em que devem ser postas, para honra da Republica, para prestigio da moral politica dos republicanos de sempre, que não tem culpa que os adventicios e os republicanos emprestados uzem dos mesmos processos que uzavam no tempo da monarchia.

TROVAS

De *Afonso Gorki**Caprichos de namorados,**Eu já vos vou explicar:**Como beijos demorados,**O amor faz redobrar.**O homem sem a mulher,**E' como ninho sem ave,**E' como quem sabe ler,**Sem saber para que sabe.**O triste canta a sorrir,**Chora o alegre a cantar.**Pra que andamos a mentir,**Uns aos outros a enganar?*

Barcellos, 1922.

Da minha lavra...

Coisas da vida real:

—Tenho a honra de lhes apresentar três cavalheiros, que V. Ex.^{ta} conhece já de nome e que talvez tenham encontrado por essas ruas da Vida: Fulano, Cícero e Beltrano...

São colegas e burocratas, o que importa saber apenas para o caso que vou contar-lhes.

F. não conhecia C., nunca o viu, nem sabia da sua existência, até ao dia em que B. lho apresenta.

Tal apresentação tem por único móbil obter para o apresentado a cedência dum direito da parte de F., cedência que B. prometeu temerariamente e abusivamente ao seu amigo, absolutamente con-

vencido» de que os desejos daquele seriam satisfeitos.

Esta promessa, só própria dum estólido, representava uma temeridade, tanto mais que não era grande a intimidade que B. mantinha com F. e havia bastante tempo que se não viam nem correspondiam, com a agravante de, contudo, saber que F. prejudicaria os seus mais legitimos interesses cedendo do seu direito.

Mas adiante!

F., pelo motivo apontado, escusou-se imediata mas delicadamente, alegando razões que os outros reconheceram, mas que ao mesmo tempo tentaram dissipar, recorrendo por último ao oferecimento de compensações.

Objectou-lhes F. ponderadamente que o assunto re-

queria reflexão e não podia ter uma resposta imediata, tanto mais que, á parte o sacrificio dos seus interesses, não cederia, sem primeiro consultar uma pessoa de familia, nesse momento ausente.

Grande descontentamento manifestaram C. e B., ao ouvirem tal objecção, pois—diziam eles—o caso requeria solução urgente, imediata... E bloquearam F. com promessas, que afinal o não seduziam, e com razões que o levaram, enfim, complacente e cheio de boa vontade, á abnegação rara, ao sacrificio das suas aspirações...

Cederam. Fizeram contrato verbal. E os interessados despediram-se radiantes...

Contudo, F. ficou pensativo, mas no firme propósito de cumprir a palavra dada, embora as clausulas do contrato pudessem falhar de parte a parte.

No dia seguinte, porém, surge um embaraço fortuito: a pessoa que devera ser consultada e que o não fôra pela insistência dos interessados, já então sabedora de que F. adquirira o direito que promettera alienar, faz-lhe saber que é do seu melhor a grado o uso do direito prestes a ser alienado, visto que os seus próprios interesses lhe estão ligados tambem.

F. hesita ante o cumprimento da palavra dada... E usando da máxima lialdade, expõe imediatamente o que se passa aos interessados.

E que fazem elles? Dispensam-no do sacrificio, á semelhança do que fizera o rei de Leão ao fiel Egas Moniz?

Não! Revelam uma inconsciência e um egoismo feroz; insistem tenazmente, impertinentemente, ameaçam, insinuam, insultam, apontam ao pobre F. o papão do sentimento da honra, que elles não têm, do «procedimento dum homem de bem», que nenhum deles mostra ser...

Ora aqui está um caso semibórico, mas que tem a sua moralidade:

Ninguém deve ser precipitado nos seus compromissos;

Ninguém deve exigir sacrificios doutrem, quando a eles não tenha direito...

V. A. C.

A instrução popular

Uma lei desastrada

Quando, no passado numero, iniciámos a exposição de assuntos concernentes ao ensino primario, era nosso propósito fazer a análise imparcial da ultima reforma desse ensino, que data de 10 de Maio de 1919.

Sem modificar essa inten-

ção, começaremos hoje pela da modificação mais recente, ultimada e publicada na folha oficial quando o nosso artigo anterior estava já no prelo.

Referimo-nos ao decreto regulamentar da lei n.º 1264, uma lei que, apresentada e votada de afogadilho no Senado, não chegou a entrar na Câmara dos Deputados, mercê de certa disposição inconveniente da nossa Constituição—agora se verifica essa inconveniência, pelo abuso e pelo soffisma a que deu margem—disposição habilidosamente aproveitada pelo autor do projecto, espirito satânico de odio, perversão e maldade.

Essa lei é pois um verdadeiro ukase dum grotesco legislador de pacotilha, que na sanha odiosa de perseguir uma classe inteira, que, para bem da Nação e da República, deveria ser mais prestigiada e respeitada, não trepidou em lançar na barafunda da legislação escolar, mais um remendo na reforma (!) do ensino primario, de 10 de Maio de 1919.

A simples transcrição dessa lei e seu regulamento patentearia aos nossos prezados leitores a prova evidente de que não exageramos nas nossas apreciações. Mas o espaço de que dispomos inibe-nos de a fazer, para, em traços rapidos, escarpelizar esse aborto dum cérebro doentio e obsecado.

Basta saber que tais diplomas têm já a reprovação unanime de mais de 10.000 professores primarios, porque são inexequíveis e condenáveis sob os pontos de vista pedagógico, higiênico e económico.

Todos aqueles que se interessarem pelo magno problema da instrução, ou tenham crianças a educar no ensino público ou particular, darão sem relutância o seu apoio a essa classe prestimosa,—sem dúvida a primeira em que pôde assentar a estabilidade do regimen e a prosperidade do país—quando souberem:

—Que essa lei sobrecarrega a criança com trabalho excessivo, incompativel com a sua tenra idade e com as suas forças;

—Que essa lei, em muitas regiões do país, obriga os alunos a estarem ausen-

tes de suas casas durante um periodo de 7 a 8 horas, sem poderem, portanto, tomar uma refeição quente, visto que a instalação de cantinas escolares é apenas um caso esporádico numa ou outra escola dos principaes centros do país;

—Que a instalação das nossas escolas é incompativel com as disposições extravagantes dessa lei;

—Que numerosas são as familias, especialmente nas povoações rurais, que necessitam de se fazer auxiliar por seus filhos, durante uma parte do dia, em muitos trabalhos.

—Que, enfim, por tudo isso, essa lei não poderia ter consequencias mais desastrosas, como continuaremos a demonstrar no proximo numero—se até lá ella não fôr esborrajada, como se faria imediatamente num país onde se cuidasse a sério da instrução do povo e da sua legislação...

Francisco Torres

MEDICO

Avisa os seus clientes que mudou o consultorio para a R. D. Antonio Barroso, n.º 100, onde está instalado o do sr. dr. Miguel Fonseca.

Associação dos Bombeiros Voluntarios

Conforme o convite feito, reuniu a assembleia geral desta benemerita colectividade, que tão grandes serviços tem prestado á nossa vila, para proceder á apreciação e aprovação das contas do ano findo, eleição da futura direcção e dos comandantes do corpo activo, sendo nessa altura presente um officio do 2.º comandante sr. Joaquim Antonio Pereira, pedindo escusa do seu cargo por absoluta falta de saúde.

Procedendo-se á eleição dos corpos gerentes desta instituição verificou-se serem eleitos para a direcção os srs. dr. Francisco Torres, presidente; Luiz Carvalho, vice-presidente; Rogerio Esteves, secretario; Belmiro Miranda, vice-secretario, e José Barbosa Ferreira Dias Junior, tesoureiro, e para comandantes os srs. Manoel Pereira Esteves e tenente An-

tonio Sousa Pinto, respectivamente, primeiro e segundo, o que determinou uma viva manifestação de simpatia da parte de todos os presentes áquella reunião.

Em seguida o sr. Manoel Pereira Esteves, inteligente 1.º comandante desta corporação propoz, o que foi aceite entre aclamações delirantes e muito justas, que o ex-segundo comandante sr. Joaquim Antonio Pereira, fosse proclamado 1.º comandante honorario da Associação, a que tão relevantes serviços prestou durante um longo periodo d'anos.

Esta homenagem, significando o extraordinario amor que os nossos arrojadados bombeiros dedicaram sempre ao seu segundo comandante demonstra, a justiça com que souberam premiar as grandes qualidades de intelligencia, de conhecimentos e de sacrificios que sempre poz ao serviço da Associação dos Voluntarios, onde perdeu o melhor da sua vida, o nosso amigo sr. Joaquim Antonio Pereira, uma das glórias daquela instituição, que a honram e enobrecem,

Foi tambem acertadissima a ideia da nomeação do nosso dedicado amigo tenente Sousa Pinto para 2.º comandante dos Bombeiros, pois reúne as qualidades precisas para o exercicio daquele cargo, além de possuir dotes de energia e intelligencia que lhe garantem um desempenho feliz. E nestas afirmações, apesar da enorme amizade que desde creança nos liga, não vão senão as mais justas e merecidas referencias, porque conhecemos de sobra os seus meritos e as suas facultades.

Aos dois segundos comandantes—ac que saiu e ao que entrou—um abraço muito sincero e muito amigo pela forma honrosa, digna e elevada com que foram homenageados.

PORPHIRIO DA SILVA

NOTARIO—ADVOGADO

Largo da Porta Nova, 46

BARCELLOS

A nossa carteira

Virgílio Cardoso

Este nosso querido amigo, dedicado correligionario, inteligente colega de redacção e talentoso jornalista, foi transferido para a Escola Primaria de Freixedo, Santa Comba Dão.

Penalisa-nos imenso a sua transferencia, pela boa camaradagem com que sempre nos honrou, pelas provas de amizade que sempre nos concedeu, pelos raros doses de espirito de que é possuidor e pelas qualidades de caracter e delicadeza com que sempre se houve e que hoje são raras.

Embora o seu esforço e a sua intelligencia continuem a honrar as columnas deste semanario de que é ilustrado editor, fica-nos o desgosto de o não termos perto de nós e a saudade muito sincera de tantas horas de trabalho comum.

Tambem o professorado local perde com a sua ausencia, o melhor e o mais talentoso dos seus colegas.

Este nosso amigo merecia bem que o professorado do concelho, na sua maxima representação, lhe pedisse para desistir da sua transferencia, pois difficilmente encontrarão um colega das suas superiores qualidades intellectuaes.

Ao nosso estimado colega de redacção um abraço muito sincero.

José Olímpio Barreiros d'Oliveira

Para Timor partiu o nosso amigo sr. José Olímpio Barreiros d'Oliveira, 2.º sargento do nosso exercito e que faz parte da guarnição militar daquele distrito.

Fazemos ardentes votos pelas suas felicidades, desejando muito sinceramente que em breve volte á metropole. Com um abraço de despedida os nossos cumprimentos.

Recolhimento do Menino Deus

Em beneficio desta casa de caridade, a «União Foot-Ball Barcelense» realisa no proximo dia 9 uma festa sportiva que consta de tiro aos pombos e um desporto de foot-ball, entre o 1.º team da União e um grupo de cavalheiros desta vila.

Nesta simpatica festa tomam parte pessoas da mais alta categoria da nossa vila, por ter em vista um fim caritativo. Ainda bem que os barcelenses se resolveram a olhar para o nosso pedido, prestando todo o seu concurso áquele estabelecimento, onde tantas orfandades atravessam uma crise gravissima.

Aqui apresentamos á União e aos cavalheiros que tomam parte nessa festa, os mais vivos elogios pela feliz lembrança que tiveram.

Sopa dos pobres

O sr. Joaquim Vinagre ofereceu, a esta prestantissima instituição, a quantia de 2500 em usufructo da alma de sua filha.

Comandantes honorarios

O Corpo de Salvacão Publica Barcelinense, telegrafou ao Ex.º Sr. Presidente da Republica e ao sr. Ministro da Marinha, comunicando haver nomeado os heroicos aviaadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral, seus comandantes honorarios.

Caixa postal

Acaba de ser exporcionado de depositario da caixa postal da freguesia de Gojos, o sr. Henrique Neves, proprietario, por assim o ter pedido.

Missas

No templo do Senhor da Cruz, realisou-se uma pelas melhoras da esposa do sr. Antonio Tomaz d'Araujo.

—Em Abade do Neiva, outra perestabelecimento do menino Antonio Vieira Correia, filho do sr. Antonio Fernandes Correia.

Tribunal da Relação do Porto

Por acordam d'este tribunal foram absolvidos Antonio Martins Dias da Cruz e Joaquim e Justino Baptista Neiva, acusados do crime de injurias e espancamento na pessoa do regedor da freguesia de Fragoso.

Festas

Em Arcias de Vilar, realizar-se-ha a festa do Socorro nos dias 5 e 6 de Agosto.

—Em Lijó terá lugar nos dias 13, 14 e 15 do referido mez o festejo da Abadia.

—Em Balugães, nos dias 14 e 15 de Agosto a festividade da Aparicida.

Falecimentos

Em S. Romão da Ucha, appareceu, afogado n'um poço, uma creanga, filha do sr. Joaquim Gomes da Costa, já falecido.

—Em Roriz, faleceu a sr.ª Maria Calvo, esposa do sr. Bento Pereira Calvo.

—Em Vila Frescaidinha S. Martinho, faleceu o sr. Adelino José de Faria.

N'esta vila faleceu o sr. Domingos Gomes (o Ferros Velhos), que costumava collocar uma tenda na feira.

A's familias em lucto os nossos pesames.

Nascimento

A esposa do nosso amigo sr. João Baptista da Silva Correia, deu á luz uma creanga do sexo feminino, pelo que endereçamos os nossos parabens.

Farmacia de serviço

No proximo domingo está de serviço permanente a farmacia

Guarda Republicana

Dois soldados desta corporação de policia, em serviço rural á freguesia de Airó, deste concelho, trouxeram para o Matajouro Municipal

64 cabras que andavam a pastar em terrenos particulares, daquelle freguesia.

E' assim mesmo que deviam proceder para com as que quasi todos os domingos vão pastar para o lugar do Pecagal, desta vila. Já em tempos aqui nos referimos a este caso, mas apesar das providencias tomadas nessa occasião, o abuso tem-se repetido recentemente.

Demissões

Pedi a demissão do cargo de vogal da Commissão Executiva da Camara Municipal, o sr. Francisco José de Sousa, industrial desta vila.

Tambem o sr. major Villa-Chã Leite, enviou um officio ao Senado Municipal, rogando lhe seja concedida a escusa de membro da Commissão ultimamente eleita para estudar a questão da luz electrica, pelo motivo de andar em litigio com a empreza fornecedora dessa luz.

Alferes Arantes Lopes

Este nosso muito amigo acaba de ser novamente chamado ao serviço do exercito e collocado em Faro, para onde partiu no passado sabado.

Sinceramente nos regosijamos com o seu regresso ao exercito e pela justiça que lhe fizeram que bem a merecia.

Abraçando-o muito affectuosamente enviamos-lhe os nossos cumprimentos.

2.º sargento Antonio Fernandes Barreiro

Para o serviço do 1.º grupo de metralhadoras de Lisboa, foi ali mandado apresentar este nosso amigo, a quem desejamos um feliz exito nessa missão, esperando que brevemente regresso ao batalhão aquartelado nesta vila.

Regata

No passado domingo realisou-se uma animada regata no nosso rio, tendo corrido muitos barcos, mas como ficasse ainda por decidir, foi resolvido repetir-se no proximo domingo, o que dará ensejo á mais uma tarde bem passada e no ponto mais aprazivel da nossa vila.

Exame

A menina Maria Beatriz Cardoso e Silva, simpatica filhinhá do nosso dedicado amigo sr. Alferes Francisco Cardoso e Silva, acaba de obter passagem ao 2.º ano, no Liceu de Viana do Castelo, fazendo um bonito exame.

A' interessante Maria Beatriz e a seus paes os nossos parabens.

Desastre

Quando estava a carregar uns cartuchos para armá de fogo, deu-se uma explosão que queimou bastante as mãos do nosso dedicado amigo sr. Carlos Pereira de Souza, a quem desejamos rapidas melhoras.

Estatistica agricola

Todos os possuidores de gado ovino tem obrigação de manifestar, até ao dia 15 do corrente, as quantidades de lá que obtiveram durante o ano, a fim de darem cum-

primento ao Regulamento dos Serviços de Estatica Agricola, sob pena de incorrerem em multa.

Escola Primaria Superior

Já se iniciaram n'esta Escola os exames de 3.ª classe, findos os quaes começarão os de admissão ao mesmo estabelecimento de ensino.

Promoção

Por despacho do Ministerio de Justiça, foi promovido a 1.ª classe, o sr. Bernardo Cesario da Costa, escriptão de direito do 6.º officio n'esta comarca. Regosijando-nos com a sua promoção, muito sinceramente lhe endereçamos os nossos parabens.

ANNUNCIOS

Roubo

Manoel da Costa Carvalho, de Barcelinhos, torna publico que na noite de 16 para 17 do mez passado entraram, por meio de arrombamento, na sua casa de habitação, roubando-lhe os objectos seguintes: —90 varas de pano de linho, na valor de 700\$00; 5 toalhas de linho, no valor de 50\$00; 2 coberturas, no valor de 100\$; 1 lenço de seda, novo, no valor de 20\$00; 17 lençoes de linho, no valor de 340\$00; 6 arrobas de carne de porco (toucinho), no valor de 300\$00; e 3 razas de feijão fradinho no valor de 24\$00, o que prefaiz um total de 1.534\$00.

A quem descobrir o roubo e declarar os seus auctores, oferece a quantia de 100\$00.

Barcelinhos, 4 de junho de 1922.

A PRAÇA

José Pinto de Magalhães tem a honra de participar aos seus amigos e clientes que a sociedade que tinha feito em 4 de Março de 1921 com o seu ex-empregado e interessado o Sr. Antonio Augusto da Silva, foi dissolvida em 20 de Junho proximo passado, ficando todo o activo e passivo da extinta firma de José Pinto de Magalhães & C.ª a meu cargo.

Porto, 1 de Julho de 1922.

José Pinto de Magalhães

A VERDADE

JOÃO ESTEVES

COM

ARTIGOS FUNERARIOS E DEPOSITO DE CERA BARCELOS

*Encarrega-se de trasladações de cadaveres, neste concelho e em todo o paiz. Armação completas com tarimas douradas e em veludo. Toda a qualidade de pertences, para quaesquer ornamentações.
Grande deposito de corôas funerarias, bouquets, palmas, etc. Urnas de mogno em todos os estylos.
Chumbo em pasta. Variedade em vestidos para anjos, etc.*

OFICINA DE TAMANCARIA E SAPATARIA

DE

ANTONIO DA COSTA MARTINS

RUA D. ANTONIO BARROSO, 28 — BARCELOS

Neste bem montado estabelecimento executam-se os trabalhos mais perfeitos no genero e a preços sem competencia. Com especialidade a execução nos trabalhos de sapataria é duma rigorosa perfeição, segurança e barateza. Visitem pois este estabelecimento que nele encontrarão um completo sortido.

CASA DE PASTO

DE

MANOEL GOMES DA SILVA

25—RUA INFANTE D. HENRIQUE—27

BARCELOS

Neste moderno estabelecimento servem-se os frequentes com o mais esmerado serviço de meza e a preços muito baratos.

Escolham por isso este estabelecimento preferindo-o, porque não tem nesta vila outro que possa competir com ele.

MERCEARIA DIAS

DE

ANTONIO DIAS GOMES

RUA INFANTE D. HENRIQUE, 48 A 53—BARCELOS

COMPLETO SORTIDO

Chá e café. Papelaria. Arroz, assucar, bacalhau, azeites especiais, massas de superior qualidade, vinhos finos e de meza, bolachas, biscoutos de Viana e Pova, farinhas alimenticias, ditas de trigo e sementes.

PADARIA MARIA ANTONIA

DE

CELESTINO RIBEIRO OSORIO

RUA D. ANTONIO BARROSO—BARCELOS

E', Incontestavelmente, n'esta padaria onde se encontra á venda o pão mais bem fabricado e em condições de rigorosa hygiene. Fabrico esmerado em farinhas puras e devidamente analisadas.

TELHA TIPO MARSELHA E TIJOLO

VENDE A

Fabrica Ceramica de Barcelos

DE

Ramos & C.^a Limitada

Guimarães & Carvalho

LARGO DA PORTA NOVA

Grande sortido em lanificios

Tecidos de lã e algodão

CASA DE PASTO

DE

Manoel José Lamela

R. Visconde S. Januario, em frente

ao Quartel e Repartições publicas

Serviço esmerado e a preços modicos.

FABRICA CERAMICA DE GALEGOS

DE—MANOEL JOSÉ DUARTE COELHO

Nesta bem montada fabrica, fabrica-se telha franceza, romana, tubagem para canalizações e diversos outros artigos. Não efectuem as suas compras, sem confrontar os preços d'esta casa.

Para tratar em Barcelos:

Manoel Afonso Roriz Pereira

PINHEIROS

Continuamos a insistir que ha grande vantagem para os senhores proprietarios de pinheiras, em venderem os mesmos por meio de leilão, reservando-se o direito de não os entregarem se o ultimo lance lhes não convier.

E' esta a melhor forma de tirarem um bom resultado de suas vendas. Sempre que tenham de pôr pinheiros á venda rogamos nos avisem.

—Precisamos de compradores activos, por conta da casa ou por conta propria, com boa pratica de louvar pinheiras, podendo facilitar-lhes boas condições.

—Todo o novo fornecedor de madeira para esta casa, reconhecerá em pouco tempo as boas condições de trabalho que lhe facilitamos.

Barcelos, 10 de Março de 1920.

J. SALORT Y C.^a EN LIQN.

MADEIRAS DE FORRO E VITOLA

Compram-se madeiras de fôrro e vitôla. Para tratar todas as quintas-feiras com SALORT & C. en Liq.—Fabrica de Serração—Barcelos